ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTANA

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização do referido procedimento de contratação direta:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSPARÊNCIA PÚBLICA, REALIZANDO ATUALIZAÇÃO COMPLETA DO PORTAL OFICIAL E DE TRANSPARÊNCIA, COM OBJETIVO DE ATENDER A LEI N° 12.527– 2011, BEM COMO OS PADRÕES EXIGIDOS PELA ATRICON, MPPB E TCE/PB. REALIZANDO A PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS E ACOMPANHAMENTO DO SITE OFICIAL, PARA ATENDER ASSIM A DEMANDA DA EDILIDADE.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

Unidade Orçamentária: 01.010 – Câmara Municipal.
Classificação Funcional: 01.031.2001.2001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.
Elemento de Despesa: 3390.40 99 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pj/ 3390.35 99 Serviços de Consultoria.
Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário).

Barra de Santana - PB, 27 de Março de 2026.

Amanda lídia Costa moura
AMANDA LÍDIA COSTA MOURA
Tesoureira

Análise jurídica da contratação. Doc. 126763/26. Data: 28/10/2026 23:19. Responsável: David Abílio Barbosa.
Impresso por convidado em 16/11/2026 16:02. Validação: D559.5F83.EEFA.B18F.BA97.204A.626D.8475.